

ATO Nº 119/2020

Dispõe sobre a transição administrativa ao Procurador-Geral de Justiça eleito para o biênio 2021/2022.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a nomeação do Promotor de Justiça Luciano César Casaroti, pelo Governador do Estado por meio do Ato nº 1.056 – NM, de 29 de outubro de 2020, para exercer o cargo de Procurador-Geral de Justiça no biênio 2021/2022;

CONSIDERANDO que a posse deverá ocorrer no dia 14 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a conveniência do futuro Procurador-Geral de Justiça, antes de sua posse, contar com informações organizadas relativas à gestão da Instituição;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de dar continuidade à execução financeira e orçamentária de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir Comissão de Transição de Gestão, a fim de que os seus membros confirmem e analisem as situações relativas aos aspectos: orçamentário, quantitativo de pessoal efetivo, em comissão e respectivas lotações, bens patrimoniais, execução orçamentária, contratos em execução, assim como os relacionados aos procedimentos licitatórios em andamento, e a situação da execução dos planos institucionais, cujas informações e documentos deverão ser repassados aos representantes da nova Administração eleita para o biênio 2021/2022.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes integrantes:

I - Indicados pela Administração atual:

a) Celsimar Custódio Silva, Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete, que a presidirá;

b) Emannuella Sales Sousa Oliveira, Diretora de Expediente;

c) Uiliton da Silva Borges, Diretor-Geral;

d) Jorama Leobas de Castro Antunes, Assessora Jurídica da PGJ;

II -Indicados pelo Procurador-Geral de Justiça eleito:

a) Abel Andrade Leal Júnior, Promotor de Justiça;

b) Marcelo Ulisses Sampaio, Promotor de Justiça;

c) Daniele Brandão Bogado.

Parágrafo único. As reuniões da Comissão de Transição serão secretariadas pelo servidor(a) escolhido(a) pelo Presidente da Comissão

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de novembro de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça